



2530
D

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO
Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

PREGÃO ELETRONICO-SRP Nº. 03/2022
CONTRATO Nº 10 /2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FMS DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, E CENTER MED COMERCIAL LTDA EPP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO, inscrito no CNPJ sob o número 11.349.738/0001-85, sediado na Avenida 26 de Novembro, 42, Centro, CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Sra. Marília Garcia Lima, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CENTER MED COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o número 00.659.050/0001-85, com sede na R MONTE ALEGRE, Nº 415, BAIRRO SEBASTIAO LOPES DA SILVA, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-SE, CEP: 49.680-000 neste ato representada pelo seu sócio, RICARDO NUNES MOTA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 7.892/2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas em edital, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BASICA e CONTROLADOS, BEM COMO MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, conforme especificações contidas em Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão eletrônico nº. 03/2022, conforme descrição no quadro abaixo.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	4.500,00	Un	Abaixador de língua	THEOTO	THEOTO	R\$ 0,08	R\$ 360,00
2	7.500,00	Un	Agulha Desc. 13 x 4,5 un	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 0,08	R\$ 600,00
5	7.500,00	Un	Agulha Desc. 30 x 7	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 0,08	R\$ 600,00
8	450	L	Alcool Absoluto 99,3% 1000ml	CICLOFARMA	CICLOFARMA	R\$ 11,02	R\$ 4.959,00
12	450	Pc	Atadura Crepe 20 x 3,0 c/12 un	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R\$ 7,10	R\$ 3.195,00
18	250	Un	Cateter Intravenoso nº 20 g	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 0,77	R\$ 192,50

R



2531
@

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

19	250	Un	Cateter Intravenoso nº 22 g	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 0,77	R\$ 192,50
20	250	Un	Cateter Intravenoso nº 24 g	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 0,77	R\$ 192,50
23	175	Un	Coletor Perfurante 13L	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 6,57	R\$ 1.149,75
25	4.500,00	Pc	Compressa de Gaze Orquidea c/500un	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R\$ 8,29	R\$ 37.305,00
32	300	RI	Espadrappo Impermeavel 10cm x 4,5m	MISSNER	MISSNER	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
35	75	Pc	Espatula de Ayres Madeira c/100	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 8,60	R\$ 645,00
36	750	UN	Espéculo P	VAGISPEC	VAGISPEC	R\$ 1,18	R\$ 885,00
37	750	UN	Espéculo M	VAGISPEC	VAGISPEC	R\$ 1,29	R\$ 967,50
43	75	RI	Fita Micropore 50 x 10	MISSNER	MISSNER	R\$ 5,10	R\$ 382,50
45	750	Pc	Fralda Geriatrica Tam G c/08	MARDAM	MARDAM	R\$ 11,85	R\$ 8.887,50
48	300	Pc	Fralda Geriatrica Tam P c/08	MARDAM	MARDAM	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
49	750	Pc	Fralda Infantil Tam G c/08	PANDA	PANDA	R\$ 5,79	R\$ 4.342,50
50	300	Pc	Fralda Infantil Tam GG c/08	PANDA	PANDA	R\$ 5,79	R\$ 1.737,00
56	300	Cx	Luva Latex para Procedimento Tam G	MEDIX	MEDIX	R\$ 12,45	R\$ 3.735,00
57	300	Cx	Luva Latex para Procedimento Tam M	MEDIX	MEDIX	R\$ 12,29	R\$ 3.687,00
58	450	Cx	Luva Latex para Procedimento Tam P	MEDIX	MEDIX	R\$ 12,29	R\$ 5.530,50
59	75	CX	Lâmina fósca	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 9,80	R\$ 735,00
60	500	Cx	Mascara c Elastico Branca c/50 un	HEALTH E CARE	HEALTH E CARE	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
61	25	Cx	Mononylon 2 - 0 c/Ag c/24	TECHONFIO	TECHONFIO	R\$ 40,90	R\$ 1.022,50

R



2532
D

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

66	300	RI	Papel Lencol 70 x 50	MAXXPELL	MAXXPELL	R\$ 10,15	R\$ 3.045,00
68	275	RL	Papel grau cirurgico 30cm largura	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R\$ 140,00	R\$ 38.500,00
69	560	RL	Papel grau cirurgico 10cm largura	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R\$ 41,00	R\$ 22.960,00
71	75	L	PVPI Topico 10 % 1000ml	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 29,85	R\$ 2.238,75
78	450	Pac	Saco Lixo Hospitalar Reforcado 30L	CRAL	CRAL	R\$ 15,50	R\$ 6.975,00
83	40	Un	Scalp 23G	MEDIX	MEDIX	R\$ 0,37	R\$ 14,80
84	40	Un	Scalp 25G	MEDIX	MEDIX	R\$ 0,37	R\$ 14,80
86	6.250,00	Un	Seringa Desc. 01ml c/ag	MEDIX	MEDIX	R\$ 0,21	R\$ 1.312,50
89	4.500,00	Un	Seringa Desc. 10ml c/ag	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 0,41	R\$ 1.845,00
93	40	Un	Sonda foley nº 18	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 4,00	R\$ 160,00
94	40	Un	Sonda foley nº 20	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 4,00	R\$ 160,00
96	3.000,00	Fr	Soro Fisiologico 500ml	HALLEXSTAR	HALLEXSTAR	R\$ 7,99	R\$ 23.970,00
97	1.500,00	Fr	Soro Glicose 500ml	FARMACE	FARMACE	R\$ 8,90	R\$ 13.350,00
103	500	Un	Coletor de Materiais Perfurocortantes 20 Litros	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 8,79	R\$ 4.395,00
114	125	PAC	Algodão rolinho	SS PLUS	SS PLUS	R\$ 3,46	R\$ 432,50
118	75	Cx	Anestesico Topico	DFL	DFL	R\$ 10,66	R\$ 799,50
123	15	Un	Broca Carbide FG nº 03	FG	FG	R\$ 11,90	R\$ 178,50
124	15	Un	Broca Carbide FG 8HL Cirug	FG	FG	R\$ 11,90	R\$ 178,50
125	40	Un	Broca Carbide FG OS4	FG	FG	R\$ 11,90	R\$ 476,00
126	40	Un	Broca Carbide FG OS6	FG	FG	R\$ 11,90	R\$ 476,00
127	50	Un	Broca Carbide FG 245	FG	FG	R\$ 11,90	R\$ 595,00
128	40	Un	Broca Carbide FG 2	FG	FG	R\$ 11,90	R\$ 476,00
129	15	Un	Broca Carbide FG 4	FG	FG	R\$ 11,90	R\$ 178,50
130	15	Un	Broca Carbide FG6	FG	FG	R\$ 11,90	R\$ 178,50
131	15	Un	Broca Carbide FG8	FG	FG	R\$ 11,90	R\$ 178,50

R



2533
D

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

132	15	Un	Broca Carbide FGC 2	FG	FG	R\$ 11,90	R\$ 178,50
133	15	Un	Broca Carbide FGC 702	FG	FG	R\$ 11,90	R\$ 178,50
134	15	Un	Broca Carbide FGC 6	FG	FG	R\$ 11,90	R\$ 178,50
136	7	Un	Broca Gates 28mm nº 02	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 15,90	R\$ 111,30
137	7	Un	Broca Gates 32mm nº 02	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 15,90	R\$ 111,30
153	40	Un	Espelho Bucal nº 05	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 5,90	R\$ 236,00
154	40	Un	Espelho Bucal nº 04	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 5,90	R\$ 236,00
160	65	Un	Fluor Gel 200ml	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 6,32	R\$ 410,80
165	25	Un	Hidroxido de Calcio P.A	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R\$ 8,79	R\$ 219,75
168	25	Cx	Kg Brush Extra Fino Tubo 100un	KG SORENSEN	KG SORENSEN	R\$ 24,90	R\$ 622,50
172	25	Un	Limalha Ventura Plus cap. 01 Pc	DFL	DFL	R\$ 273,09	R\$ 6.827,25
173	25	Un	Limalha Ventura Plus cap. 02 Pc	DFL	DFL	R\$ 519,32	R\$ 12.983,00
174	40	CX	Luva Latex para Procedimento Tam M	MEDIX	MEDIX	R\$ 21,00	R\$ 840,00
175	40	CX	Luva Latex para Procedimento Tam P	MEDIX	MEDIX	R\$ 21,00	R\$ 840,00
176	40	CX	Luva Latex para Procedimento Tam G	MEDIX	MEDIX	R\$ 21,00	R\$ 840,00
179	20	Kit	Maxxion R Po/Liquido A2	MAXXION	MAXXION	R\$ 76,48	R\$ 1.529,60
180	20	Kit	Maxxion R Po/Liquido A3,5	MAXXION	MAXXION	R\$ 76,48	R\$ 1.529,60
182	7	Un	Oleo lubrificante Ar 100ml Fapi	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 32,90	R\$ 230,30
183	7	Un	Oleo Lubrificante Br 100ml Fapi	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 32,90	R\$ 230,30
184	25	Un	Oxido Zinco Pó 50g	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 11,14	R\$ 278,50

R



2534

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

185	15	Cx	Papel Carbono	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 3,29	R\$ 49,35
187	15	Un	Pedra Pomes Triangular	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 20,62	R\$ 309,30
189	40	Un	Ponta Diamantada 1012	FAVA	FAVA	R\$ 4,90	R\$ 196,00
190	25	Un	Ponta Diamantada 1013	FAVA	FAVA	R\$ 4,90	R\$ 122,50
191	40	Un	Ponta Diamantada 1015	FAVA	FAVA	R\$ 4,90	R\$ 196,00
192	40	Un	Ponta Diamantada 1016	FAVA	FAVA	R\$ 4,90	R\$ 196,00
193	25	Un	Ponta Diamantada 1022	FAVA	FAVA	R\$ 4,90	R\$ 122,50
194	40	Un	Ponta Diamantada 1033	FAVA	FAVA	R\$ 4,90	R\$ 196,00
195	25	Un	Ponta Diamantada 3168	FAVA	FAVA	R\$ 4,90	R\$ 122,50
196	15	Un	Porta Matriz Toffmire AD	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 34,90	R\$ 523,50
197	15	Un	Single Bond refil 2,1	3M	3M	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
198	40	Un	Resina Flúida A2	FGM	FGM	R\$ 35,90	R\$ 1.436,00
199	40	Un	Resina Rep. A1 Esmalte	FGM	FGM	R\$ 30,90	R\$ 1.236,00
200	40	Un	Resina Rep. A2 Esmalte	FGM	FGM	R\$ 30,90	R\$ 1.236,00
201	40	Un	Resina Rep. A3 Esmalte	FGM	FGM	R\$ 30,90	R\$ 1.236,00
210	125	Cx	Sugador Desc.	ALLPRIME	ALLPRIME	R\$ 8,90	R\$ 1.112,50
211	15	Un	Tartarite Removedor de Mancha	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R\$ 28,90	R\$ 433,50
212	25	Un	Tira de Poliéster c/50	K-DENT	K-DENT	R\$ 1,60	R\$ 40,00
218	15	Pct	Papel Carbono	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 3,29	R\$ 49,35
224	2.000,00	TB	Aciclovir, 50 mg/g em creme dermatológico. Bisnaga com 10g	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
225	65.000,00	CPR	Ácido acetilsalicílico 100 mg em	IMEC	IMEC	R\$ 0,03	R\$ 1.950,00

R



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

9535
D

			comprimido				
226	30.000,00	CPR	Ácido Fólico 5 mg em comprimido	NATULAB	NATULAB	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
229	2.000,00	FRS	Albendazol 40 mg/mL, suspensão oral, frasco com 10 mL	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
231	30.000,00	CAP	Amoxicilina 500 mg em cápsula	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,36	R\$ 10.800,00
235	65.000,00	CPR	Atenolol 50 mg em comprimido	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 3.900,00
236	15.000,00	CPR	Atenolol 100 mg em comprimido	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
237	15.000,00	CPR	Azitromicina em comprimido com 500 mg	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,82	R\$ 12.300,00
243	25.000,00	CPR	Besilato de anlodipino de 5 mg em comprimido	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 1.000,00
250	25.000,00	CAP	Cefalexina em cápsula ou comprimido com 500 mg	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,52	R\$ 13.000,00
253	20.000,00	CPR	Cloridrato de ciprofloxacino em comprimido com 500 mg	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
261	3.500,00	TB	Dexametasona em creme com 1 mg/g, bisnaga com 10g	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 1,09	R\$ 3.815,00
264	75.000,00	CPR	Dipirona em comprimido com 500 mg	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,16	R\$ 12.000,00
266	6.000,00	FRS	Dipirona 500 mg/mL, solução oral, gotas, frasco com 10 mL	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,15	R\$ 6.900,00
274	50.000,00	CPR	Furosemida 40 mg em comprimido	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
285	3.000,00	FRS	Ibuprofeno em suspensão oral 50 mg/mL, frasco com 30 mL	NATULAB	NATULAB	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
295	130.000,00	CPR	Losartana Potássica 50 mg em comprimido	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 9.100,00

R



2536

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

300	120.000,00	CPR	Metformina 850 mg em comprimido revestido	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 13.200,00
301	10.000,00	CPR	Metformina 500 mg em comprimido revestido	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
304	1.000,00	TB	Metronidazol 100 mg/g em geléia vaginal com 50 g acompanha aplicador	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
313	2.000,00	FRS	Paracetamol em solução oral com 200 mg/ml, frasco com 15 mL	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
319	80.000,00	CPR	Sinvastatina 20 mg em comprimido	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
320	15.000,00	CPR	Sinvastatina 40 mg em comprimido	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
322	8.000,00	CPR	Sufametoxazol + Trimetroprima 400/80 mg em comprimido	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
328	600	FRS	Acebrofilina, xarope infantil, 5 mg/mL, frasco com 100 mL	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 4,15	R\$ 2.490,00
340	2.000,00	AMP	Cetoprofeno em solução injetável, via Intra-muscular, 50 mg/mL, ampola com 2 mL	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
344	13.000,00	CPR	Diclofenaco potássico em comprimido com 50 mg	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 1.430,00
354	50.000,00	CPR	Nimesulida 100 mg em comprimido	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
Total R\$ 401.943,30							

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1. O Prazo de entrega será de 15 dias corridos, contados a partir da data do recebimento da ordem de compras e/ou pedido;

R



2537
R

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. À Contratada compete:

3.1.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

3.1.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do FMS, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.

3.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do FMS e/ou das unidades administrativas.

3.1.4. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do FMS, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do objeto.

3.1.5. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências do FMS e/ou das unidades administrativas.

3.1.6. Fornecer o objeto contratado de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.

3.1.7. Substituir, no prazo máximo de até 02 (dois) dias, os itens e/ou serviços que forem considerados inadequados ou vencidos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.

3.1.8. Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do objeto e/ou serviço fornecido.

3.1.9. Comunicar ao fiscal qualquer anormalidade de caráter urgente referente à entrega e/ou prestação do objeto licitado e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

3.1.10. Manter, durante o fornecimento e/ou prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2. Contratante compete:

3.2.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

3.2.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

3.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidores especialmente designado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.0. Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 401.943,30 (quatrocentos e um mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do FMS de São Miguel do Aleixo, conforme abaixo:

21011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00 15001002 MATERIAL DE CONSUMO

21011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00 16593120 MATERIAL DE CONSUMO

R



2538
D

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO
Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

21011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00 17040000 MATERIAL DE CONSUMO

21011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.32.00.00 15001002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O contrato será firmado por um prazo até 31/12/2023, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após ter sido o mesmo considerado satisfatório, os membros da COMISSÃO DE RECEBIMENTO e/ou SERVIDOR, designados especialmente para este fim, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituí-lo sempre que ocorrer falha, em tempo hábil. Será designada como fiscal deste contrato a Sra. Marília Garcia Lima.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o 10º dia úteis após o recebimento definitivo do objeto licitado, através de transferência bancária em favor da Contratada devendo a nota fiscal/fatura em 02 (duas) vias estar devidamente atestada pelo executor do Contrato, e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais.

7.2. Juntamente com a Nota Fiscal deverá ser anexado, Atestado de Recebimento do objeto licitado, de acordo com os itens 2.1 e 2.2 deste contrato.

7.3. No texto da Nota Fiscal/Fatura, deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes referências:
a) Discriminação dos itens solicitados;
b) O número da Nota de Empenho;

7.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens e/ou serviços licitados ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a Contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a eventuais multas e indenizações devidas pela Contratada, nos termos do Edital.

7.6. A empresa deverá informar se é ou não optante pelo Simples; em caso positivo, deverá encaminhar comprovante devidamente autenticado junto com a Nota Fiscal.

7.7. Ficam sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, os prejuízos decorrentes de pagamento incorreto devido à falta de informação ou de atualização dos dados bancário;

7.8. A CONTRATANTE não acatará cobranças por meio de duplicatas ou quaisquer outros títulos, feitas através de bancos ou outras instituições do gênero;

7.9. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de

R



2539
@

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

7.10. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, obedecido às situações previstas no artigo 78 e 79, da Lei nº. 8.666/93:

8.2. As alterações contratuais serão processadas conforme disposto no Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

9.2. O atraso injustificado no fornecimento e/ou prestação do serviço após o prazo estabelecido, do edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir: 0,3% (Zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e 0,2% (Zero vírgula dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

9.3. As multas incidem sobre o valor mensal do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

9.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 dias úteis.

9.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o objeto, reserva-se ao FMS o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pela Exmª Secretária Municipal de Saúde

9.6. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

9.7. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do FMS de São Miguel do Aleixo

A



2540
D

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO
Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

12.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente CONTRATO é competente o juízo da Justiça Estadual, da Comarca de São Miguel do Aleixo/SE.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

São Miguel do Aleixo/SE, 09 de janeiro de 2023

Marília Garcia Lima
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO
CONTRATANTE

Ricardo Nunes de Azevedo
CENTER MED COMERCIAL LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF

[Signature]
0618107137-31

CPF

[Signature]
060400.705-80